



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

31198-7

PORTARIA Nº 718/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	728 / 2023
Livro	02
Folhas:	22
Prainha (PA),	29/05/2023
<i>Gabcina</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 09 (nove) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **ÂNGELA DA SILVA RAMOS, Assistente Social do CREAS**, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), que se deslocará até o Distrito de Boa Vista e Itamucuri, para atendimento e acompanhamento psicossocial, no período de **29 de maio a 06 de junho de 2023**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de maio de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 29 de maio de 2023.

Edmundo
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP